



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



EDITAL nº 06/2024-SRI/Ufes
Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de bolsista
para a Divisão de Línguas (DL)
Ação: “Centro de Escrita Acadêmica” (Caesa), 2024

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por meio de sua Divisão de Línguas (DL), torna público o Edital relativo ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de tradutores(as)-revisores(as), para atuar na ação “Centro de Escrita Acadêmica” (Caesa), da DL/SRI.

1. Das informações gerais

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS), regulado pelo presente Edital, é vinculado à DL/SRI, com a finalidade de selecionar tradutores e revisores de texto que atuarão no Caesa.

1.2. Dentre as atividades da [ação “Centro de Escrita Acadêmica” \(Caesa\)](#) está a revisão e tradução de textos submetidos via editais internos, abertos semestralmente para a comunidade científica da Ufes, contribuindo para o processo de internacionalização da Universidade, visando possibilitar as publicações de pesquisas e artigos em outros idiomas.

1.3. A remuneração do candidato selecionado neste PSS será proveniente de recursos destinados à SRI, por intermédio da concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), inicialmente por 6 (seis) meses, dependendo da disponibilidade de recursos na Ufes, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.4. São oferecidas, neste Edital:

- 1 (uma) vaga para tradução e revisão de Língua Inglesa;
- 3 (três) vagas em cadastro de reserva para tradução e revisão de Língua Inglesa;

1.5. O prazo de validade deste PSS é de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do resultado final na página da SRI (www.internacional.ufes.br), podendo, a critério da Ufes, ser prorrogado por igual período. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação, pois esta depende da disponibilidade de recursos na Ufes.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições para a seleção de tradutor(a)-revisor(a) para o Caesa estarão abertas no período de **23 a 29 de julho de 2024, até 18h**, sendo realizadas exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/vvMN1vLtlxM1dWo7>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



Atenção: para acessar o [formulário de inscrição](#) é preciso realizar log-in com a **conta Google disponibilizada pela Ufes** – a mesma usada para acessar aulas virtuais (e a plataforma *Google Classroom*), por exemplo.

2.2. Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do período estipulado acima e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

2.3. Os candidatos devem enviar, para fins de conferência com os dados informados no [formulário eletrônico de inscrição](#), via email para o endereço eletrônico idiomas.sri@ufes.br, os seguintes documentos:

Obrigatórios:

- (a) cópia de RG e CPF (ou CNH que contenha esses dados);
- (b) cópia de comprovante de matrícula;
- (c) cópia de histórico acadêmico;
- (d) autodeclaração indicando disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Caesa, apresentadas em um quadro com dias da semana e horários específicos (basta preencher corretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#));
- (e) Carta de Apresentação escrita em inglês, explicando o motivo pelo qual decidiu participar do PSS e descrevendo experiências com tradução e revisão de inglês, de acordo com as características desse gênero textual (a ser redigida no preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#));

2.4. Eventuais dúvidas podem ser atendidas via e-mail (idiomas.sri@ufes.br) ou via telefones da SRI: (27) 4009-2046 ou 3145-9205.

3. Do perfil do candidato

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo simplificado:

- Estudantes da Ufes matriculados em curso graduação em Letras-Inglês.
- Estudantes da Ufes matriculados em programa de pós-graduação (que demonstrem proficiência em Língua Inglesa) em Letras ou Linguística.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



QUADRO-RESUMO DAS VAGAS

Vaga	Qtde	Requisito da Vaga	Experiência Desejável	Etapas
Revisor/Tradutor de Língua Inglesa	1	Estudantes de graduação em Letras-Inglês da Ufes ou Estudantes matriculados em programa de pós-graduação em Letras ou Linguística da Ufes	Tradução e revisão de inglês	Análise Documental e Entrevista

4. Do processo seletivo

4.1. O PSS será desenvolvido nas seguintes etapas: (1) análise documental, de caráter *eliminatório* e *classificatório*; (2) entrevista, de caráter *eliminatório* e *classificatório*. O PSS será realizado no formato on-line. Para identificação do candidato, é exigido que ligue sua câmera (e microfone, quando necessário) durante o PSS.

4.1.1. A análise documental consistirá da verificação dos documentos a serem enviados via email para idiomas.sri@ufes.br, conforme orientado no item 2.3 deste edital. Somente a *Carta de Apresentação* será pontuada com nota, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.2. A entrevista consistirá de um momento de perguntas e respostas. Informações adicionais sobre essa entrevista (por exemplo, dia/horário) serão comunicadas aos candidatos. Serão convocados para avaliação didática os 10 (dez) primeiros candidatos classificados. No caso de não preenchimento de todas as vagas, os demais candidatos também serão convocados, seguindo a classificação na primeira etapa. Essa etapa será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A ordem de chamada para a realização das entrevistas obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos cuja inscrição foi deferida.

4.3. A entrevista será realizada em sessão fechada, apenas para os membros da comissão de seleção.

4.3.1. Cada membro da comissão de seleção julgará (independentemente) a entrevista, dando suas notas individualmente, expressas em números numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A comissão de seleção julgará a entrevista considerando os seguintes critérios: (i) relato de experiência com tradução e/ou revisão de textos acadêmicos; (ii) desenvoltura na expressão oral em Língua Inglesa; (iii) conhecimento e uso de ferramentas on-line de tradução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



4.4. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção, acrescida da nota de análise documental.

4.5. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da entrevista seja igual ou superior a 7 (sete), será considerado aprovado.

4.8. A comissão de seleção será constituída de, no mínimo, 2 (dois) servidores (docentes e/ou técnicos) da Ufes.

5. Dos compromissos para participação na ação Caesa e atribuições do(a) tradutor(a)/revisor(a)

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos compromissos a seguir, para participação na ação Caesa:

5.1.1. Cumprir carga horária de dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

5.1.3. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) e com ferramentas digitais disponibilizadas pela Ufes.

5.1.4. Participar de sessões de treinamento para utilização de softwares de tradução.

5.1.5. Auxiliar a Coordenação e demais membros da equipe do Caesa na elaboração de edital para submissão de artigos científicos a serem traduzidos.

5.1.6. Realizar, juntamente com a Coordenação e demais membros da equipe do Caesa, triagem com artigos submetidos ao edital, para verificar quais podem ser atendidos pelo Caesa.

5.1.7. Sob orientação e juntamente com a Coordenação do Caesa, fazer contato via e-mail com os/as autores(as) aceitos em cada edital e realizar reuniões de atendimentos àqueles(as) cujos artigos forem aceitos para serem atendidos pelo Caesa, considerando e implementando feedback fornecido.

5.1.8. Participar de sessões de orientação com a Coordenação do Caesa.

5.1.9. Zelar pela integridade do eventual uso de logins e senhas (para acessar sistemas da Ufes) e responsabilizar-se por eles e por mensagens e acessos que sejam realizados.

5.1.10. Participar do planejamento/organização, controle de agenda de atividades e execução delas, além de dar suporte às atividades de divulgação das ações do Caesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



5.1.11. Ter compromisso e responsabilidade com a qualidade da tradução (buscando entender a pesquisa/estudo do(a) autor(a) para que seja fiel ao original; pesquisando sobre o tema e conhecendo o vocabulário da área de estudo, expressões e jargões; adaptando o conteúdo do texto cuidadosamente para que não seja apenas uma tradução literal, mas que tenha coesão na língua inglesa) e com a revisão minuciosa, garantindo precisão e coerência.

5.1.12. Ser pontual na entrega das traduções e revisões, sempre cumprindo com os prazos estipulados.

5.1.13. Ser assíduo(a) no trabalho, evitando ausências.

5.1.14. Informar com antecedência a necessidade de ausências justificadas para a Coordenação do Caesa.

5.1.15. Preencher folha de ponto e planilha/agenda de atividades, conforme prazos definidos pela Coordenação Caesa, como requisito para o recebimento da bolsa mensal.

5.1.16. Manter comunicação clara com colegas e Coordenação do Caesa, garantindo bom fluxo de trabalho de toda a equipe.

5.2. O não cumprimento dos compromissos e das atribuições indicadas nesta seção 5 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa mensal.

6. Dos resultados e recursos do processo seletivo simplificado

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 07 de agosto de 2024 na página da SRI (www.internacional.ufes.br).

6.2. Os recursos contra resultado preliminar podem ser apresentados no dia 08 de agosto de 2024, em formulário próprio (Anexo I) para o e-mail: idiomas.sri@ufes.br.

6.3. O resultado final deste PSS será divulgado na página da SRI (www.internacional.ufes.br) no dia 09 de agosto de 2024.

7. Das disposições finais

7.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste PSS, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações e/ou alterações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras aqui estabelecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



7.2. O prazo de validade deste PSS é de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do resultado final na página da SRI (www.internacional.ufes.br), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação, pois esta depende da disponibilidade de recursos na Ufes.

7.3. Não haverá comunicação individual dos resultados do PSS aos candidatos, cabendo única e exclusivamente ao candidato se informar a respeito do processo seletivo, nos canais de informação mencionados neste edital.

7.4. O/A candidato(a) com deficiência deverá informar se necessita de algum recurso de acessibilidade via [formulário de inscrição](#).

7.5. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica (por exemplo, falhas no computador, na conexão à internet, entre outras) que venham a dificultar e/ou impedir a inscrição e/ou participação de candidatos neste PSS.

7.6. A documentação dos candidatos que eventualmente for enviada à Comissão de Seleção fora dos prazos definidos neste edital **não** será aceita.

7.7. Candidatos aprovados neste edital, classificados além do limite das vagas, podem ser convocados futuramente para contratação, mediante disponibilidade de recursos.

7.9. A comissão de seleção deste PSS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



8. Cronograma

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	Página da SRI/Ufes (www.internacional.ufes.br)	22 de julho de 2024
Inscrições	Formulário eletrônico no link https://forms.gle/hgmE6UKMAdAfj38X9	23 a 29 de julho de 2024
Homologação das inscrições	Página da SRI/Ufes (www.internacional.ufes.br)	31 de julho de 2024
Processo Seletivo (entrevista)	Sala virtual, em link a ser divulgado aos/às candidatos(as) inscritos(as)	05 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	Página da SRI/Ufes (www.internacional.ufes.br)	07 de agosto de 2024
Interposição de Recursos	Preencher Anexo I deste edital e enviar para o e-mail: idiomas.sri@ufes.br	08 de agosto de 2024
Decisão sobre Recursos	Página da SRI/Ufes (www.internacional.ufes.br)	09 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	Página da SRI/Ufes (www.internacional.ufes.br)	09 de agosto de 2024

Prof. Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais da Ufes

Prof. Felipe Furtado Guimarães
Chefe da Divisão de Línguas da SRI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Relações Internacionais
Divisão de Línguas



ANEXO I

Modelo de Recurso

À Divisão de Línguas da SRI/Ufes,

Eu, _____ candidato/a do processo seletivo regido pelo **Edital nº 06/2024-SRI/Ufes**, venho, por meio deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você deseja que seja reconsiderado).

Vitória, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato